



Critérios de Avaliação das Ações de Formação

0. O Seminário Coastwatch 2019, foi acreditado com 25 horas de formação pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua de Professores, com nº de registo CCPFC/ACC-103811/19.

0.1 Neste caso é obrigatória a assinatura de folhas de presença, de acordo com os normativos em vigor. A não assinatura implica a marcação de falta ao fim do período respetivo (manhã/tarde).

Só assinam as folhas de presença, os participantes cujo nome conste da lista de formandos.

Os participantes em Formação Contínua devem cumprir um mínimo de 2/3 das horas previstas (pelo que não podem faltar mais de 8h30min) conforme legislação em vigor.

De acordo com o Decreto-Lei nº 22/2014 e os regulamentos do Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, a avaliação dos formandos em formação, rege-se pelos seguintes critérios:

1. Critérios de avaliação

Critérios para avaliação/classificação	Pesos
Participação	1
Realização das tarefas nas sessões;	1
Reflexão crítica; Trabalho; Relatório; Prova de conhecimentos; Projecto; <i>Portfólio</i> ; outros (estes critérios podem não ser aplicados cumulativamente)	2

2. Escala de classificação: de 1 a 10

%	Valor	Descrição
0- 29	1 a 4,9	Insuficiente
30 - 49	5 a 6,4	Regular
50- 74	6,5 a 7,9	Bom
75-84	8 a 8,9	Muito Bom
85-100	9 a 10	Excelente

3. Classificação Final

A classificação quantitativa, traduz-se numa escala de 1 a 10.

A avaliação final terá uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente) e o valor final da classificação quantitativa

4*. Faltas - assiduidade

De acordo com a lei em vigor as faltas não podem exceder 1/3 do número de horas presenciais de cada acção. Deste modo o peso das faltas na classificação será o seguinte:

Horas de Falta* (25h presenciais)	
+ 8.30h	Reprova

4.1. *Aplica-se o mesmo critério para as horas em formato e-Learning

5. Avaliação de acordo com a Modalidade de acção

A Cada formador compete, de acordo com a modalidade, a especificidade e a metodologia utilizada em cada acção, definir um perfil de avaliação para os critérios indicados

6. Os critérios gerais e específicos de cada acção devem ser partilhados com os formandos

7. A grelha de avaliação final dos formandos deverá reflectir a avaliação do conjunto dos elementos a ter em conta no processo.

8. Avaliação dos Formandos - Coastwatch

Regime de avaliação dos formandos:

8.1. Após o seminário, de 12 julho até 30 de setembro, pretende-se que os formandos realizem a monitorização coastwatch com a metodologia do projeto, num troço do litoral, de pelo menos 500m de comprimento, à escolha dos participantes e, insiram os dados ambientais recolhidos na App Coastwatch ou na plataforma de introdução dos dados da Campanha Coastwatch 2018-2019 (disponíveis no site do projeto);

8.2. Após a saída de campo Coastwatch e introdução dos dados ambientais recolhidos, pretende-se que os docentes apresentem uma reflexão escrita sobre o Projeto Coastwatch e o seu enquadramento nos currículos escolares – a pertinência do projeto, a metodologia, os principais dificuldades de implementação do projeto, os aspetos positivos e negativos dentro dos currículos e sugestões para melhorar o Projeto Coastwatch de forma a torná-lo mais profícuo na comunidade educativa e ainda refletir sobre a satisfação das expectativas, sugestões para próximas ações e conclusão.

8.3 - Relatório com o máximo de 8 páginas de texto (podendo conter anexos ou fotografias) em suporte informático, a enviar para Projeto COASTWATCH ou para a Entidade parceira, no prazo máximo de 30 dias, sem o que não poderá ser passado o Certificado de Creditação.

9. A utilização destes critérios não exclui a possibilidade de, para cada ação de formação, serem utilizados outros tipos de avaliação formal e outros critérios específicos. **No entanto, toadas as ações têm obrigatoriamente de ter um documento de avaliação escrito.**

10. No caso do Seminário COASTWATCH o email de envio é: coastwatchnacional@gmail.com

10.1. Os ficheiros devem ser nomeados de acordo com a seguinte regra: primeiro e último nome do autor, seguido do nome correspondente ao evento e ano de realização (ex:filipalopes_Coastwatch_2019).

A Directora do CFPOR



(Maria Helena Magro)





Associação de Professores de Geografia – www.aprofgeo.pt e-mail Centro de Formação:
cfpor2001@gmail.com cfpor: www.cfpor.pt Telefone: 213 861 490 Telemóvel:935117956
Morada - Bairro da Liberdade, Rua C2 Lote 9, Loja 13. 1070-023 Lisboa